



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 31

Sessão Ordinária Junho

2.º Reunião em 28/06/2019

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Débora Eunice Silveira Lopes, João Bastos Figueiredo, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Mário Júlio Maia Mostardinha, Daniela Carla de Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Marília Ferreira Correia Martins, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, Manuel Vieira dos Santos, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, David Filipe Ramos Silva, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga. [001](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da Sessão faltaram os deputados João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Carlos Francisco da Cunha Picado, Pedro Machado Pires da Rosa, Raúl Ventura Martins e o Presidente de Junta de Freguesia António Augusto Cruz de Aguiar.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores, João Filipe Andrade Machado, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana Fonseca Valente, e João Francisco Carvalho de Sousa.

Faltaram nesta reunião da Sessão os Vereadores, Luís Miguel Capão Filipe, e Ana Rita Félix de Carvalho.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta Sessão dos vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respectivamente, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, João Miguel Moniz Laranjeira Silva e David Filipe Ramos Silva. [004](#)

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, António Manuel Santos Salavessa, Ana Margarida dos Santos Valente, e Cláudia Maria Pinto Ferreira, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidente de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Antero Marques dos Santos, e João Carlos Rodrigues Morgado, se fizeram substituir nesta reunião da Sessão, respectivamente, por Debora Eunice Silveira Lopes, João Bastos Figueiredo, Mário Júlio Maia Mostardinha, Daniela Carla de Sousa Pinto, Miguel António Costa da Silva, e Manuel Vieira dos Santos.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa da Assembleia, lembrou os pontos da “*Ordem-do-Dia*” ainda constantes de apreciação na convocatória da Sessão Ordinária de Junho, sendo os seguintes:

Ponto 3 – Processo de Descentralização: apreciação e votação das seguintes propostas:

A. Transferência de Competências Municipais 2020

1. Gestão de Praias Marítimas;
2. Jogos de Fortuna ou Azar;
3. Vias de Comunicação;
4. Justiça;
5. Associações de Bombeiros;
6. Espaços do Cidadão;
7. Habitação;
8. Gestão do Património;
9. Estacionamento Público;
10. Proteção e Saúde Animal;
11. Cultura;

B. Transferência de Competências Municipais 2019 e 2020

12. Saúde;
13. Áreas Portuárias;
14. Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores;

C. Transferência de Competências Freguesias / Município 2019 e 2020

15. Freguesias;

D. Transferência de Competências Intermunicipais 2020

16. Turismo;
17. Justiça;
18. Fundos Comunitários e Captação de Investimento;
19. Associações de Bombeiros;
20. Educação;
21. Saúde;

E. Transferência de Competências Municipais 2019

22. Educação.

Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo para gestão, ordenamento e preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP;

Ponto 5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro;

Ponto 6 – Apreciação e votação do Procedimento Concursal para 3 postos de trabalho na carreira| categoria de Técnico Superior | Área de Direito;

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;

Ponto 8 – Informação sobre a Atividade Municipal de 26MAR19 a 17JUN19;

Ponto 9 – Apreciação e votação do pedido de isenção de IMT – Parque Escolar, E.P.E.

Ponto 10 - Apreciação e votação de oito Propostas de Recomendação apresentadas pelo BE:

- a) **Adoção de luzes LED "amarelas" e abandono das LED "brancas" que podem aumentar o risco de cancro;**
- b) **Pela prioridade e realização das obras prementes nas habitações sociais propriedade do IRHU no município de Aveiro, nomeadamente no Griné e Caião;**
- c) **Criação de um observatório municipal da habitação;**
- d) **Candidatura do Município de Aveiro ao Programa Primeiro Direito;**
- e) **Que o alojamento, permanente ou temporário, de animais nas habitações sociais propriedade do município de Aveiro seja definido pelas normas gerais da lei da república;**
- f) **Que a renda mínima para as habitações propriedade do município em regime de arrendamento apoiado, seja fixada em 1% do indexante dos apoios sociais;**
- g) **Critérios preferenciais e de desempate para famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos, ou para vítimas de violência doméstica no regulamento municipal das habitações sociais propriedade do município de Aveiro;**
- h) **Regular o alojamento local pela protecção das pessoas e do direito à habitação.**

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 3 – Processo de Descentralização: apreciação e votação das seguintes propostas:

A. Transferência de Competências Municipais 2020

1. **Gestão de Praias Marítimas;**
2. **Jogos de Fortuna ou Azar;**
3. **Vias de Comunicação;**
4. **Justiça;**
5. **Associações de Bombeiros;**
6. **Espaços do Cidadão;**
7. **Habitação;**
8. **Gestão do Património;**
9. **Estacionamento Público;**
10. **Proteção e Saúde Animal;**
11. **Cultura;**

B. Transferência de Competências Municipais 2019 e 2020

12. **Saúde;**
13. **Áreas Portuárias;**
14. **Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores;**

C. Transferência de Competências Freguesias / Município 2019 e 2020

15. Freguesias;

D. Transferência de Competências Intermunicipais 2020

16. Turismo;

17. Justiça;

18. Fundos Comunitários e Captação de Investimento;

19. Associações de Bombeiros;

20. Educação;

21. Saúde;

E. Transferência de Competências Municipais 2019

22. Educação.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 13/06/2019, e reunião extraordinária realizada em 21/06/2019, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁰⁶ atribuiu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação conjunta dos documentos.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁷

"Boa noite a todos. Estamos mais uma vez juntos a tratar desta matéria de descentralização. E apresentando-a de forma sumária no quadro daquilo que é o seguimento ao que já fizemos quando tivemos que deliberar sobre algumas destas matérias respeitantes ao exercício destas competências em 2019.

Dar conta em primeira instância à Assembleia que não aconteceu quase nada no que respeita às delegações de competências às quais dissemos sim e que queremos começar a exercê-las. E é confrangedor o que se passa. Nós assumimos as praias e perguntamos à agência portuguesa do ambiente, podemos começar e dizem-nos: é pá, não por isto por aquilo e não seu o quê! O mesmo com o estacionamento público. A ANSR continua a cobrar as multas como se nada fosse. O secretário de Estado Carlos Miguel que esteve cá ontem, dizia: é pá, são do meu Ministério e nem a mim me obedecem. Tive um problema informático de não sei do quê e enfim.

A verdade destas dificuldades (e falei apenas de duas) podia ter falado de mais, é que de facto o país é muito centralista. E a questão do centralismo não é culpa do partido A ou do partido B. É uma questão do Estado e do seu aparelho que tem de facto uma doença grave do centralismo.

E não falem forças ao actual governo, ao próximo, para que este processo tenha consequência prática porque é preciso muita força para que ele tenha consequência. E nós estaremos ao lado do governo do país para que estas competências se concretizem

Obviamente que há uma série delas em que não há condição para que as integremos por não estarmos ainda preparados. Por continuada impossibilidade de falarmos com os departamentos do estado que são responsáveis por essas competências actualmente. Mas nós cá continuamos dispostos a assumir todas as nossas responsabilidades no limite com o mesmo quadro legal em Janeiro de 2021. Mas obviamente em relação da capacidade que primeiramente temos de ter criada. Em primeiro lugar ao nível da informação e em segundo lugar ao nível da capacitação institucional para o podermos fazer.

Rapidamente dizer-vos que o primeiro grupo é o grupo das quais já tomámos deliberações para 2019 e agora temos de deliberar para 2020. Gestão das Praias disse que sim, voltamos a propor dizer sim. Jogos de fortuna ou azar dissemos que não, continuamos a

propor dizer não. Vias de comunicação dissemos que não, continuemos a propor dizer não. Justiça dissemos que não, continuemos a propor dizer não. Associações de Bombeiros é aqui que está a nossa alteração. Dissemos que não embora num texto que se bem se lembram já apontava para a vontade dizer sim para 2020 se um conjunto de questões tivessem tratadas. Que estão praticamente todas tratadas e, portanto, dissemos não, propomos agora dizer sim. Espaço do Cidadão dissemos não e propomos manter esse mesmo não. Habitação dissemos não, pretendemos manter o não. Gestão do Património é outra das áreas inacreditável em que nem conversar conseguimos com a Direção-geral de Tesouro e Finanças o que é de facto inacreditável. Enviam-nos informação sem pés nem cabeça. Colocamos perguntas para tentar esclarecer e ninguém responde. Enfim, mas cá estamos na luta, dissemos que sim e reiteramos o mesmo sim para 2020.

Estacionamento público dissemos que sim, reiteramos o sim. Proteção e Saude Animal, dissemos que não e reiteramos o não. Mas dando nota que está a correr bem o nosso concurso para veterinário e teremos condições para o início de setembro ou início de outubro, termos a nossa veterinária a trabalhar. Mas obviamente ela tem de se capacitar não apenas nos animais de companhia, mas também área das delegações de competências que é a inspeção sanitária dos matadouros. Na Cultura dissemos que sim e voltamos a dizer sim.

Depois há aqui o outro grupo de competências que é preciso decidir para os dois anos. 2019/2020.

A Saúde é uma das áreas inacreditáveis deste processo! Ainda hoje os municípios não têm a informação do Ministério da Saúde. O Ministério mandou uma primeira informação cheia de erros e omissões, uma coisa inacreditável. Os municípios fizeram perguntas, nós não porque como sabem, relembro que sempre disse e repito que os dois piores diplomas deste quadro são a Saúde e as Freguesias.

Podem lá até mandar números muito bons que nós vamos manter o nosso não até ao limite. Por exemplo, descobrimos que o Ministério da Saúde acha que paga a Câmara Municipal de Aveiro mais de 10 mil euros de rendas por mês pelos nossos edifícios que ocupa! Uma descoberta. Deve haver por aí alguma coisa no circuito em que o dinheiro se perde entre a secretaria-geral do ministério e a câmara. Porque recebido é que nunca foi. Só para falar duma das disfunções que o ministério nos enviou.

Portanto proposta, não para 2019 e não para 2020.

Depois há duas áreas novas. Novas no sentido que a legislação é recente, saiu agora na ponta final do mês de maio. E para elas as duas a nossa proposta é sim. Sim às áreas portuárias, com o interesse que temos que está explicitado na proposta para gerir os terrenos da antiga lota e a bacia de recreio da frente Ria de São Jacinto. Estes são dois objectivos muito importantes. Embora seja um procedimento cheio de prazos muito complicados. E os transportes de passageiros em vias navegáveis interiores, são para nós importantes por causa da questão da gestão dos Canais da Ria de Aveiro dentro da cidade, da nossa cidade.

Transferência de Competências para as Freguesias são a terceira área. Aqui, enfim, no fundo é um acto político aquilo que fizemos com os nossos dez presidentes de junta. Tivemos uma reunião de trabalho e uma discussão e um acordo que é o documento que está anexo à proposta, de dizer um conjunto coisas em relação à legislação, das suas insuficiências. Fizemos um compromisso e começámos imediatamente a trabalhar em equipa para nos prepararmos para a Janeiro de 2021 assumir as novas competências — e há mil trabalhos para fazer.

Está escrito também no documento que haja um aperfeiçoamento considerável do quadro legislativo e, portanto, é um acto político que aqui são as freguesias que têm que dizer sim ou não. Dizendo sim, depois é que a Câmara e a Assembleia Municipal têm que discutir se

vão aprovar um protocolo de execução das competências e a afetação dos meios para as executar.

No fundo o que as Juntas e as Assembleias de Freguesia estão a fazer é aprovar o compromisso que assumimos. Ao dizer não aqui é um acto político objectivo para que se consolide politicamente o bom trabalho de recuperação que temos feito. Mas obviamente preparando-nos no exercício do quadro legal que temos. Portanto, proposta não.

Nas competências Intermunicipais para 2020, aqui é autorizarmos ou não autorizarmos a Comunidade intermunicipal e negociarmos entre as 11 Câmara Municipais.

No Turismo dissemos sim e voltamos a dizer sim. Justiça não, não. Fundos Comunitários e captação de investimento, sim, sim. Associações de Bombeiros é onde mudamos de não para sim. Educação sim, Sim. E Saúde não, Não.

Na Educação é com muita mágoa que nós dizemos não às competências para 2019. Queremos muito assumir as competências na área da Educação. Muito mesmo. É muito importante para os nossos agrupamentos que o façamos. O Ministério está lá longe. Não deixa fazer despesas de manutenção. Cativa verbas. É basicamente um inferno e portanto nós queremos assumir muito as competências.

Mas as perguntas que fizemos e as não respostas que tivemos do Ministério, aliás no dia a seguir a recebemos as não respostas e mandámos outro email a reiterar as perguntas, tão simples como isto: a competência pode começar a ser exercida em janeiro de 2020? Ou tem de ser começada a ser exercida em Setembro de 2020? Nem a esta pergunta a Senhora Secretária de Estado de dignou responder. Portanto queremos muito dizer que sim para 2020. Saiu hoje o decreto regulamentar que dá prorrogação até setembro, queremos muito dizer que sim. Mas mesmo que tudo estivesse em ordem não era possível em dois meses preparar para exercer estas competências.

Portanto Senhor Presidente peço desculpa por ter referido aqui o meu tempo, mas este é o quadro sumário daquilo que fizemos e daquilo que nos propomos fazer nesta matéria tão importante e em que estamos tão empenhados na descentralização. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Três pedidos de esclarecimento.

Em relação à Educação, nós constatamos que em relação à decisão intermunicipal foi aprovada Educação e, portanto, queria saber se existiu durante a negociação algum tipo de objeção.

Em relação à Educação ao nível municipal. Analisando as comunicações que teve com o Ministério, parece-nos pertinente as questões que o executivo coloca, aliás, nós já tínhamos acompanhado que as reservas do executivo em relação de uma forma geral o PAN acompanha e acha muito seguras, muito pertinente. Este questionamento é pertinente mas também notamos por parte da resposta do Ministério que existe muitas coisas em estimativa e existe decretos que ainda estão por aprovar. E existe também uma abertura implícita de que esses ajustes podem eventualmente serem colocados em prática de uma forma progressiva. Portanto, parece-me que esta área é das mais complexas do ponto de vista de aplicação. A Saúde também e a Justiça, obviamente que sim. Mas essa complexidade tem que presumo que haver aqui um compromisso de ambas as partes, porque se a Câmara, isto é uma leitura que eu faço assim de uma forma muito, não quero ser muito simplista, mas se a Câmara for obstinadamente e tem toda a legitimidade de o ser, quiser arrancar com a descentralização, com tudo arranjadinho, podemos criar aqui um desfaseamento temporal e nunca conseguir viabilizar esse arranque. E a pergunta que lhe faço é se existe alguma possibilidade no futuro de um compromisso no sentido em que

poderemos aferir da necessidade desses ajustes e ele poder ser aplicado já com o processo a decorrer.

Relativamente às Juntas Freguesia. Eu não tive acesso ao acordo. Tive acesso à proposta, mas depois há referência de um anexo que eu não tive acesso. Não sei se por imprudência minha.

Em relação a Proteção e Saúde Animal. Percebemos que há aqui uma suspensão da medida, em função do concurso. Não sei como está a decorrer o concurso. O Senhor Presidente diz que está a correr bem, parece-me muito moroso, tínhamos 14 candidatos, mas está a ser demasiado moroso, mas fiquei agora preocupado em relação à predominância da actuação da Veterinária. Fiquei preocupado com aquilo que disse porque uma vez que anunciou o centro de recolha oficial intermunicipal, anunciou programas CED, embora um bocado desvirtuado no sentido de que não é bem uma aplicação pró-ativa da Câmara, mas uma receptividade de ajudar pessoas e cuidadores a implementar um CED. E já que ela não terá a sua concentração, o foco imediato, uma vez que continua a subsistir um problema ao nível dos cães abandonados e de toda essa problemática que ainda não está resolvida, só se focar na parte sanitária, parece-me que é um recuozinho um bocadinho inesperado. Não estava à espera de facto que o dissesse aqui de forma como como referiu. Acho que de facto o problema continua a subsistir e acho que uma boa autonomia e uma boa leitura do problema por parte da futura Veterinária (não sei se já definiram quem é), mas ela terá certamente capacidade de trabalho e terá certamente capacidade para abranger todas as temáticas em torno da proteção e saúde animal. Portanto, não percebi muito bem aqui o foco do Senhor Presidente, que para nós é um recuo inesperado e gostaríamos de não ter ouvido. Obrigado."

Vogal David Silva (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

"Portanto no âmbito global da transferência de competências desde o início que o PCP assumiu sempre uma posição contra. Acho que já é do conhecimento desta assembleia, porque já apresentou inclusive aqui abertura a essa discussão, inclusive na Assembleia da República apresentamos propostas de alteração que na globalidade visava neste conceito da igualdade e equidade e a sustentabilidade financeira dos municípios em abarcar esta transferência de competências.

Portanto esta discussão não é de agora. É uma discussão nesta assembleia o processo de transferência de competências que substitui e desresponsabiliza o papel central do Estado em serviços e funções sociais fulcrais. A qual se repercutirá em desigualdades entre municípios como é óbvio porque se reflete na capacidade de resposta humana e material bem como a prestação dos serviços com qualidade. Em áreas tão fundamentais como a Educação, Saúde, Ação Social, Gestão Territorial, Gestão Florestal, Gestão da Orla Costeira, Medicina Veterinária, Saúde Animal e Segurança Alimentar.

A lei da transferência de competências para as autarquias e a alteração à lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que é o que está aqui em discussão, aprovadas ano anterior, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando pesados encargos à gestão das autarquias e, sobretudo, na resposta aos problemas concretos e da proximidade das populações. Convém recordar que o próprio Presidente da República ao promulgar esta legislação agora em vigor considerou um conjunto de riscos e ressalvas que passo a citar de forma muito resumidamente. A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias, o inerente risco dessa transferência poder ser lida como um mero alijar das responsabilidades do Estado, a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais, a exequibilidade do aprovado

nesta série de decretos aprovados, com incidência imediata no rigor das finanças públicas. E, por fim, o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Portanto, tudo isto se resume paulatinamente a um alargado reconhecimento público de diferentes espectros político-sociais e as insuficiências e erradas opções adotadas nestas transferências de competências em praticamente todos os domínios. Apenas são transferidas para as autarquias as competências de mera execução o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos de poder central multiplicando as situações de tutela à revelia da própria Constituição contribuindo assim para o corroer da autonomia do poder local e aumentar a burocracia. Acrescenta-se ainda o facto, mais perverso, de passar uma mensagem indireta à população do falhanço do Estado em assumir as suas responsabilidades sociais e serviços públicos universal, democrático, igualitário e equitativo.

A apreciação geral sobre este processo, o conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir as condições e as suas aplicações, só descortináveis com a publicação de cada um dos decretos-lei, deviam ter conduzido a que responsabilmente, na defesa dos interesses da autarquia e da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

Para o PCP a solução passaria por 4 pontos centrais para reverter este processo da transferência de competências. Iniciar um processo sério descentralização indissociável da criação das regiões administrativas, repor as freguesias liquidadas contra a vontade das populações, iniciar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua conseqüente plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos. E, por fim, identificar no domínio das transferências de novas competências (das que se adequam ao nível municipal como é óbvio), não comprometendo os direitos e funções sociais do Estado, designadamente a sua universalidade. Devendo ser acompanhadas dos meios financeiros adequados para que não seja pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento do atual processo.

Por estes motivos o Partido Comunista Português e pelo seu histórico de coerência, quer na Assembleia Nacional quer na ser nesta Assembleia Municipal, votará contra a transferência de competências.

E relativamente à transferência de competências para as freguesias, pergunto ao Senhor Presidente qual foi o motivo alegado pelas juntas freguesia para recusarem essa transferência de competências? Que pela nossa análise parece que nos vem dar razão à nossa análise que fazemos sobre esta transferência de competências. E, portanto, estaremos obviamente contra esta transferência de competências igualmente para as freguesias. Muito obrigado."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Queria antes do mais desejar que os trabalhos sejam profícuos aqui na Assembleia. O Bloco de Esquerda já teve oportunidade de se posicionar sobre estas matérias. Estas matérias não são novas. Nós mesmo já as discutimos aqui nesta assembleia. Nós consideramos que o processo de descentralização, este processo, é profundamente negativo. Consideramos que vai comprometer a universalidade e igualdade no acesso aos serviços públicos, introduzindo potenciais assimetrias entre autarquias e isso é que é inaceitável.

No entanto, nós somos favoráveis ao princípio da subsidiariedade e da descentralização. Simplesmente não consideramos que este processo respeite esses princípios, nomeadamente porque se está a transferir competências sem conhecimento daquilo que vão ser as transferências financeiras. Saber se existem recursos humanos, recursos técnicos, para executar essas novas competências. E, portanto, consideramos que este processo acarreta bastantes riscos para, como referi, para a universalidade e igualdade no acesso aos serviços públicos. E, portanto, o nosso voto neste ponto, nas suas várias vertentes, vai refletir esse posicionamento do Bloco. Muito obrigado."

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰¹²

Vogal Jorge Gonçalves (PS)⁰¹³

Vogal Glória Leite (PPD/PSD)⁰¹⁴

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰¹⁵

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰¹⁶

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁷

"Muito obrigada Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos. Delegações de Competências. O princípio todos nós concordámos. É, de facto, o poder autárquico um poder de proximidade. Mas também é um poder de responsabilidade. E esta Delegação de Competências ao contrário do que eu já ouvi aqui é uma irresponsabilidade. E é uma irresponsabilidade, porque se transfere aquilo que é uma competência do Estado e uma obrigação do Estado, para o parceiro que a meu ver é um parceiro que o Estado considera mais pobre que são as autarquias — e no caso as Juntas de Freguesia, para lhes dar a responsabilidade que é deles. Com uma nuance — não tem envelope financeiro. Ou seja, vocês vão fazer isto tudo e, como eu ouvi ainda esta semana, o envelope há-de vir. Esta coisa do "envelope há-de vir" se ele se perder no correio nunca chegará o destino. E é isto. Há cerca de 5 anos eu dizia aqui que me congratulava por saber que não ia ter delegação competências. Porque sabia com o que podia contar. E foi isto que aconteceu. É isto que neste momento as juntas vivem. Sabem com o que contam com esta Câmara. Têm contratos de delegação de competências com este executivo, cumpridos. Como disse o meu colega "quase ao minuto". Sabemos todos que no mesmo dia entram nas nossas contas o valor que está devidamente acordado e não estamos à espera de um envelope que há-de vir. Sabemos com o que contamos. E esse foi o princípio que estive na base da assinatura do documento que conjuntamente fizemos. Os Presidentes de Junta e a Câmara Municipal. De facto a base desta descentralização todos nós concordámos por princípio. Sabemos também que temos competências e que somos capazes de fazer e ter um trabalho de proximidade, mas não o fazemos sem sabermos efetivamente qual é o valor que temos e que dispomos, para que o façamos.

E é isto que está nesta na base deste nosso voto e que queremos também deixar claro. Dizer ao Senhor Presidente que as juntas de freguesia neste momento, estamos bem. Temos, felizmente ou infelizmente, um órgão nacional onde estes assuntos são debatidos e, de facto, a Câmara de Aveiro é quase o exemplo nacional. Não comparativo com o da Câmara de Lisboa. E é isso também que me deixa triste. É que, de facto, esta descentralização tem como base a Câmara de Lisboa e não as Câmaras do terreno, da província, aquelas que são as câmaras de trabalho e que são as mais (deixem passar expressão) vulgares. Porque a Câmara de Lisboa não é uma Câmara modelo, que no meu entender, sirva de exemplo nacional. Mas, enfim, é o que temos.

A Câmara de Aveiro com o contrato de delegação de competências que assinou com as juntas de freguesia do concelho é quase um exemplo nacional. Estamos juntos e falamos todos sobre este tipo de contratos. Portanto, deixar aqui esta nota, as juntas de freguesia

de Aveiro, conseguem como é óbvio fazer o trabalho de proximidade. Querem também estar neste processo de descentralização, mas com responsabilidade e com honestidade. Pois é isto que eu acho que está aqui a faltar. Porque dizer que o envelope financeiro há-de vir! Então que venha. Que venha pelo menos a indicação do valor desse envelope, e depois, nós estaremos cá para o discutir. Porque discutir isto e não vir ao terreno e não pegar na realidade da maior parte das Câmaras de Portugal é, de facto, uma utopia. Muito obrigado."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)⁰¹⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁹

"Boa noite a todos. Quanto a este processo de descentralização e transferência de competências, nós nesta bancada, na bancada do PSD, somos claramente favoráveis a todas elas. Mas apoiamos as deliberações do executivo.

Mais, somos solidários com o cuidado que o executivo tem em algumas das delegações de competências. Estou por exemplo a falar nalgumas que é as que me preocupa, mais. Que por exemplo são as vias de comunicação. Como todos sabem, mas mais uma vez referir, são as estradas do concelho, que são da responsabilidade nacional, são as estradas com a sinistralidade mais grave que temos, e o que é certo é que nenhuma é melhorada e a sinistralidade tem aumentado nessas vias. Estou a falar da estrada São Jacinto/Torreira e da estrada nó da AI/Aveiro.

A estrada N235 Mamodeiro/Aveiro tem projeto, tem terreno, tem tudo, só não tem obra da responsabilidade do Estado. E penso que a Câmara deve ter algum cuidado designadamente com a estrada de São Jacinto, porque caiu um bocado e não sabemos se desmorona mais.

Esta estrada deve ser cabalmente analisada, arranjada, para depois sim e só depois, poder ser aceite a sua transferência.

Mas quanto às transferências e uma que nós também apoiamos o não claramente. Que é a transferência na área das freguesias. Somos favoráveis há não-aceitação por ponto simples. Porque houve um acordo entre a Câmara e todos os Presidentes de Juntas. Onde decidiram não implementar as transferências de competências das Câmaras municipais para as Juntas de Freguesia. Foi isso que todas decidiram. As do PSD e as do PS e do CDS. E nós no que toca aos assuntos das Juntas de Freguesia não tomamos deliberação nenhuma sem seguir sempre aquilo que os nossos presidentes de junta que são quem estão no terreno, dizem. E se todos decidiram não aceitar nenhuma destas competências, nós claro que subscrevemos.

Quanto às competências aceites. Gostaria que o Senhor Presidente nos informasse se já há algum diálogo com o governo. Nós aqui já deliberámos para o executivo as poder exercer. Gostávamos de saber se desse acto formal, mas obrigatório pelo governo central, se já houve algum adiantamento neste processo. Quer dizer a Câmara já devia estar a executar estas delegações de competências e não está.

E questionar também, se efectivamente não há nenhum avanço nestas delegações de competências, se valerá a pena nós estarmos aqui a deliberar sobre delegações de competências. Elas foram aprovadas para se iniciarem em Janeiro. Estamos m mais de meio do ano. E o que é certo é que não houve nenhum passo do governo central para aquelas que deviam já estar tratadas. Não são estas. As que já foram aceites já deviam estar implementadas para saber se valeu a pena ou não nós aqui aceitarmo-las. Alguém do Partido Socialista alguém disse, que a descentralização era assumida e praticada. Assumida talvez, mas praticadas zero. Nada! Nada foi feito pelo Governo do Partido

Socialista para que estas competências já estabelecidas fossem assumidas e praticadas pelos órgãos próprios que são as Câmaras Municipais."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[020](#)

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE)[021](#)

Vogal Fernando Nogueira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[022](#)

"Boa noite Senhor Presidente. Muito obrigado. Se calhar a título preventivo uma vez que não será claro, há uma posição da Câmara, mas não será claro a posição que temos como comunidade. Eu acho que isto não é uma questão que tenha a ver só com a com a Câmara. Não é uma questão que não tenha a ver com a nossa governação coletiva. E mais. É uma questão que se vai pôr em 2021. E por isso mais do que estar a ser demagogo e a dizer que está mal ou que não foram refletido, acho que era importante transformar os inacreditáveis, os tantos inacreditáveis que ouvi, em formas de qualificação. Quer da nossa negociação, quer da nossa posição, a fim de tirar vantagens daquilo que vai ter que ser aceite. A menos que outra coisa venha a acontecer vai ter que ser aceite em 2021.

E por isso, parece-me que os dados coligidos e as opiniões sintéticas, tudo isso são importantes. Mas mais do que isso está aqui em causa quer o contributo de Aveiro quer o posicionamento de Aveiro neste debate. Sabemos que o debate é nacional, mas sabemos que as implicações locais não são iguais para todos.

E por isso, talvez numa altura em que estamos a preparar as estratégias, que isso fosse bom.

E a outra é a posição também fazer uma referência a posição do PS, que obviamente não considera em relação à questão da aceitação das transferências das competências das freguesias, não seria normal aceitá-las para 2019, quer face às posições que foram assumidas, quer à posição da própria Anafre. Mas parece também que o sentido do voto e, por isso, nesta proposta teremos uma posição de abstenção, no sentido de deixar claro que consideramos que tão cedo quanto a negociação que a própria Câmara juntamente com as Freguesias encetou e o processo de amadurecimento de isto venha a ter um fim uma vez que sejam ultrapassados os obstáculos que foram identificados, que tão cedo quanto isso que este argumento competências sejam assumidos."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[023](#)

"Muito obrigado. Enfim. Perguntaram se ANMP me contactou para dizer que sim. Claro que sim. Eu quero dizer que sim a tudo. Está tudo claro. Mas isso é o quadro de base. Mas depois na gestão da Câmara teremos que ser racionais. Há um equívoco que às vezes anda por ai de que foi o Presidente Rui Rio que assinou um acordo com o governo. É verdade. E eu acho até que ele se precipitou porque só tinha dois meses de presidência. Pronto ele tem aquela coisa com o Costa. Aliás, o Bloco de Esquerda e o PCP andam muito nervosos, porque acham que o Costa vai substituir a geringonça de esquerda por uma geringonça à direita. E eu percebo esse nervosismo. Porque, de facto, o Presidente Rui Rio às vezes tem tido as tendências um bocadinho pró estranho. E passa-lhe isso pela cabeça. Passa aos dois. E dentro do governo é claro a divisão marcada da facção socialista que quer prosseguir com a extrema-esquerda e da facção socialista que quer uma aliança com o partido social democrata. Eu percebo muito bem esse vosso estado nervoso.

Hoje batem muito uns nos outros, mas amanhã beijam-se. Agora negociamos com o PSD, mas amanhã zangamo-nos. Amanhã vira para a esquerda com a Saúde, amanhã vira para a direita. Nem o Alberto João Jardim no seu melhor tempo no Chão da Lagoa dançava o bailinho com esta imaginação.

Eu percebo. O que é que isto vai dar? Ninguém sabe. Daquela cabeça prodigiosa e estou a usar uma palavra rigorosa e séria do nosso Primeiro-ministro, que tem uma lata probabilidade de continuar a ser o nosso Primeiro-ministro de Portugal ganhando agora as eleições. Porque como sabem ele perdeu e fez um assalto às lógicas democráticas como sabemos. Mas o que é que lhe vai na cabeça hoje e o que é que irá na noite do dia 6 — olhem lá estará guardadinho na cabeça dele.

E nós vemos dois dos mais próximos dirigentes socialistas um deles no governo e outro na Assembleia da República a dizerem coisas contraditórias. E é ver a rapaziada toda nervosa. Isso é giro. É giro.

Nós não andamos nervosos. E aí do Rui Rio que se ponha com coligações com o Costa. Da minha parte porrada para cima. Sou contra. Sou completamente contra. Se é para salvar a pátria vamos fazê-lo com um acordo à séria. E aí vamos negocia-lo e salvar a pátria em condições para que haja dinheiro nos hospitais, nas escolas, investimento nas estradas, etc.

Aí sim senhor. Vamos negociar isso e vamos embora governar o país a sério. Andar a fazer de conta que andamos a governar a pátria deixem geringonçar.

Dizer que o Presidente Passos Coelho, já líder da oposição, depois de deixar de ser Primeiro-Ministro, sempre nos apoiou e sempre trabalhou connosco. E está a falar alguém que tinha regularmente reuniões com ele assim como tenho reuniões com o presidente Rui Rio. Apenas o Rui Rio nesta sua situação política delicada a única coisa que ele vai conseguindo tendo o PSD mais fraco é enervar o Bloco de Esquerda e a CDU — o que eu acho uma graça incomensurável. Aliás tenho-me divertido imenso com o quadro político que vamos vivendo.

Fernando Nogueira. Fernando dê-nos uma ajudinha. O meu amigo é um homem influente na esfera do governo, na esfera da administração, dê-nos uma ajuda. Marque-me lá uma reunião com a Directora do Tesouro e Finanças para falarmos do Património. Veja se marca lá com o presidente da ANSR porque nem eu nem o Senhor Ministro consegue pô-lo a trabalhar. Vexa é um homem muito influente dê-nos lá uma ajudinha para marcar as reuniões e trabalharmos.

Perceberá que a qualificação das negociações pode, de facto, ter pela sua influência um capítulo novo e diferente e, portanto, olhe, eu com toda a humildade, recebo a sua ajuda, se não tiver os números de telefone das pessoas, eu faculto com todo o gosto. Mas não vale a pena estarmos aqui com dialética que não serve para nada porque a rapaziada não nos liga nenhuma. Porque de facto não querem, não querem este processo.

A prova dos nove de que o Partido Socialista neste processo é nada. É nada. A prova dos nove em boa razão da matemática nesta sua abstenção nesta matéria das freguesias.

É de facto o zero confirmado à razão de uma prova dos nove. E eu tenho muita pena disso. Nós na relação da Câmara com as nossas dez Juntas de Freguesia, temos uma relação institucional, de trabalho sério, de equipa. Todos à mesma Mesa. Não há trabalho diferenciado com nenhuma Junta. E o PS o que tem para contribuir nisto é um zero! Politicamente o Partido Socialista nesta matéria é um grandessíssimo zero. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, iniciou o processo de votação, ponto a ponto, do ponto 3 - Processo de Descentralização:

A. Transferência de Competências Municipais 2020.⁰²⁵

1. **Gestão de Praias Marítimas:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).
2. **Jogos de Fortuna ou Azar:** -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).
3. **Vias de Comunicação:** -Aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1), duas abstenções (PS1+PAN1), seis votos contra (PS6).
4. **Justiça:** -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).
5. **Associações de Bombeiros:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).
6. **Espaços do Cidadão:** -Aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1), uma abstenção (PS1), sete votos contra (PS6+PCP1).
7. **Habitação:** - Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).
8. **Gestão do Património:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).
9. **Estacionamento Público:** -Aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PSD15+CDS6+PS7), uma abstenção (PAN1), três votos contra (BE2+PCP1).
10. **Proteção e Saúde Animal:** -Aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1), uma abstenção (PS1), sete votos contra (PS6+PAN1).
11. **Cultura:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).

B. Transferência de Competências Municipais 2019 e 2020.⁰²⁶

12. **Saúde:** -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS).
13. **Áreas Portuárias:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).
14. **Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores:** -Aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PSD15+CDS6+PS7), uma abstenção (PAN1), três votos contra (BE2+PCP1).

C. Transferência de Competências Freguesias / Município 2019 e 2020.⁰²⁷

15. **Freguesias:** -Aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (PSD15+CDS6+PS1+BE2+PCP1+PAN1), seis abstenções (PS6), zero votos contra.

D. Transferência de Competências Intermunicipais 2020.⁰²⁹

16. **Turismo:** -Aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PSD15+CDS6+PS7), uma abstenção (PAN1), três votos contra (BE2+PCP1).
17. **Justiça:** -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).
18. **Fundos Comunitários e Captação de Investimento:** -Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), zero abstenções, três votos contra (BE2+PCP1).

19. Associações de Bombeiros: -Aprovado por maioria (vinte e nove votos a favor, zero abstenções, três votos contra).
20. Educação: -Aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD15+CDS6+PAN1), uma abstenção (PS1), nove votos contra (PS6+BE2+PCP14).
21. Saúde: -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).
- E. Transferência de Competências Municipais 2019⁰³⁰
22. Educação: -Aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenção (PS1), seis votos contra (PS6).

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo para gestão, ordenamento e preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 13/06/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰³¹ concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³²

"Muito obrigado. Para dar nota dos pontos 4 e 5, pois não voltarei a intervir no ponto 5. Para dar nota do seguinte. Esperamos que a nova legislação saísse. E esperamos pela tal transferência de competências nos tais transportes turísticos em vias navegáveis interiores.

Mas obviamente agora é tarde demais para obviamente se operacionalizar este diploma. Porque quando perguntamos ao Ministério do ambiente se podemos começar a trabalhar dizem-nos que não é com eles, que é com o Ministério do Mar. E estou a falar de conversas com o ministro e a ministra. Quando falamos com a Senhora Ministra ela disse que não é com o ministério do mar que é com o ministério do ambiente.

E eu solicitei aos dois ministros e também ao Ministro Eduardo Cabrita que pudesse ajudar para ver quem é que de facto comanda a "embarcação" para ver se nós nos entendemos. Portanto é disto que nós temos.

Conclusão. Não podemos ficar à espera desse quadro legal e, pronto e fechámos o processo com a Agência Portuguesa do Ambiente. Seja com a Direcção Regional seja com o Conselho Directivo Nacional. O contrato Interadministrativos é praticamente igual ao que está em vigor. Apenas muda o interlocutor. A anterior entidade era o IRH e agora é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O regulamento tem agora algumas nuances importantes. Nomeadamente uma densificação na matéria sancionatória. E a questão dos motores eléctricos que obviamente tem de ter cobertura regulamentar para seguirmos agora como uma obrigatoriedade no quadro do aviso.

Temos pressa porque obviamente chegámos ao limite porque queremos lançar o concurso dos moliceiros. A actual concessão acaba no fim de este ano. E queremos que o processo esteja terminado bem antes do fim do ano para que as empresas se preparem. As que vão concorrer para que saibam quais as que vão continuar e as que vão sair. Enfim, para que todas tenham tempo para fazer esse seu trabalho de transição de saída ou de chegada.

Portanto é quadro tranquilo. Trabalhamos muito e bem. Fazer um agradecimento público à Agência Portuguesa do Ambiente, quer ao responsável regional, Eng.º Nuno Bravo quer ao vice-presidente Pimenta Machado, que foi com ele que fizemos este trabalho. Agradecemos todo o trabalho de equipa e toda a interajuda. E obviamente ao nosso serviço jurídico, à nossa divisão de apoio aos eleitos locais, e a divisão de mobilidade e transportes que tem esta área.

Portanto é um bom resultado. Estamos globalmente satisfeitos. Obviamente a perfeição não existe. Mas está como foi levado à Câmara as duas propostas e as trazer à Assembleia Municipal para passar de imediato à assinatura do contrato com a agência portuguesa do ambiente. Razão pela qual peço ao serviço de apoio uma certidão rápida para poder assinar já na segunda-feira de manhã com o vice-presidente Pimenta Machado com quem vou ter uma reunião de trabalho.

E, obviamente o regulamento seguir agora a tramitação com publicação em diário da república para poder entrar em vigor o quanto antes. Porque pouco tempo depois queremos após deliberação de câmara lançar o concurso das operações marítimo turísticas para os próximos 5 anos. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁴

"Queria apenas referir aqui a cláusula 7 que nos interessa sobremaneira e que tem a ver em relação à fiscalização. Designadamente com as regras de instalações nos Canais Urbanos. A tendência é que obviamente as empresas possam aumentar. O ponto 2 refere a pro-actividade do município nessa fiscalização. E eu gostaria de saber era se em termos de recursos existe alguma previsão ou alguma reestruturação que possa acompanhar essa evolução. Obrigado."

Vogal António Neto (BE):⁰³⁵

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰³⁶

Vogal Fernando Nogueira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁷

"Muito obrigado Senhor Presidente. Somos também a favor mas ainda para dar conta de que neste regulamento como em outros o PS tomou boa conta e procurou sempre fazer as sugestões e por isso dizer que o debate foi tido. E foi tanto quanto possível proficuamente utilizado. E por isso votaremos favoravelmente."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)⁰³⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁹

"Na bancada do PSD votaremos favoravelmente esta proposta para a gestão dos canais urbanos da Ria de Aveiro, pois a prática mostra bem que o executivo faz bem esta competência. Logo do nosso ponto de vista deve continuar."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁰

"Muito obrigado a todos. Rui Alvarenga, nós neste momento não temos recursos suficientes e por isso lançamos o concurso para 10 novos polícias municipais. Claramente temos assumido isso porque é uma das áreas mais difíceis da escassez de recursos que nós temos. E portanto precisamos de aumentar claramente a nossa equipa. Nesta caso de 14 para 24 e estamos a fazer trabalho para que eles cheguem, enfim, logo que seja possível o quanto antes.

O António Neto agora saiu, mas depois o camarada de partido partilha. O António está aqui um bocadinho baralhado. O que está aqui no contrato e no regulamento é da eclusa e da estrutura de comportas para dentro dos canais. Portanto o que está aqui em causa no contrato e no regulamento são canais urbanos. Eclusas e sistema de comportas. As questões que referenciou estão fora e não se aplica nada disto, ok.

Dentro, naquilo que é o contrato e o regulamento temos todas as competências. Sabendo que nalgumas matérias de especialidade temos cooperação obviamente. O Contrato é ele próprio que o refere. A cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente e nalgumas matérias da toalha de água cooperação com a Policia Marítima, que nalgumas matérias é responsável. E é nesse quadro de capacidade que a Câmara tem e de cooperação com a APA e com a Policia Marítima, que faremos o trabalho. E que tem sido muito positivo e a nossa ambição é sempre fazer melhor. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰⁴¹ o ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo para gestão, ordenamento e preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), três abstenções (BE2+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 13/06/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa, em virtude do Presidente da Câmara ter efectuado a apresentação de ambos os documento no ponto anterior, iniciou as inscrições dos deputados.

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta ⁰⁴⁴

"Senhor Presidente. Apenas para tirar uma dúvida em relação aos limites do licenciamento. Este artigo 11.º consigna limitações ao nível da tipologia. Mas há uma coisa que nos preocupa imenso que é a quantidade de embarcações que podem ser licenciadas por organização, por empreendedor, que eu penso que não está aqui definido. Pode ser por desconhecimento, mas eu creio que não está definido aqui neste regulamento. E isso é uma coisa que nos preocupa muito. Claro que a questão dos

motores eléctricos vem obviamente ajudar a atenuar as questões ambientais associadas, mas ainda assim, não é só a questão dos motores eléctricos é a quantidade de embarcações que em simultâneo navegam nos canais — o que deve também obviamente levantar alguma preocupação.

Aqui no artigo 6.º também me parece que há aqui uma amplitude ao nível da tipologia. Não sei ser conveniente dizer "navegação recreativa, com embarcações a remo, à vela, pedais ou outras" cria aqui uma amplitude muito grande. Até porque no artigo nas alíneas abaixo já há uma restrição relativamente ao jet ski e mesmo em relação às motorizações. Este "outras" cria aqui uma amplitude que a meu ver seria desnecessário.

Mas a minha questão fulcral é mesmo em relação à limitação. Como vamos organizar os Canais se todas as empresas quiserem ter cinco, seis, sete ou mais embarcações em simultâneo a transitar nos Canais? Obrigado."

Vogal David Silva (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁵

"Bom, sobre a discussão deste regulamento que é necessário como é óbvio, apontamos aqui dois aspetos que nos preocupam e que também estão relacionados portanto com a discussão que se fez no ponto anterior. E isto também justifica em parte o nosso sentido de voto de abstenção. Entendendo que não nos parece que estão garantidos alguns aspetos relativamente à fiscalização dos operadores e da utilização dos próprios Canais. Porque há aqui um aspecto que o próprio regulamento inicia e bem, com a identificação a dizer que 'há um excesso de tráfego e um aumento da velocidade', isto também é uma consequência direta dos operadores turísticos terem mais embarcações, e portanto mais clientela, e por isso aceleram mais as embarcações para garantir esse fluxo.

Ora isto tem consequências devastadoras para os Canais. Temos um bom exemplo, no caso de Veneza, quando permitiu embarcações de grande porte e houve uma grande contestação popular e a Câmara não ligou nenhuma e tiveram agora o 1º grande desastre e agora vão rever esse mesmo regulamento.

Portanto isto mostra muito bem e atendendo à fragilidade desta zona húmida, em que temos a questão do edificado — estou a falar sobretudo dos muros da Ria e das Comportas. Nós sabemos que há um gasto enorme relativamente à reabilitação destas infraestruturas.

Por outro lado, temos a questão dos sedimentos da própria Ria de Aveiro. Esta grande movimentação e um aumento da velocidade vai levar consequentemente como consequência direta, a essa dispersão nos sedimentos e por isso a qualidade da água também vai ficar mais comprometida.

E portanto, temos este conjunto de preocupações ambientais e materiais e é óbvio também do usufruto para os cidadãos aveirenses, na sua democratização no acesso a estes canais.

E, por isso colocamos como um aspeto bastante importante este reforço da fiscalização.

E agora uma outra questão que coloco ao Senhor Presidente. Entendemos o motivo apresentado, concordamos com ele, mas qual foi os outros grandes motivos que o levaram a fazer esta proposta de alteração a este regulamento? Porque pela nossa análise parecemos que é muito focado na utilização das águas interiores para operadores turísticos e para aumento das suas atividades. E queríamos então perceber melhor essa questão. Disse."

Vogal António Neto (BE)⁰⁴⁶

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [047](#)

"Muito obrigado, Senhor Presidente. A minha intervenção vai muito ao encontro daquilo que já foi dito e de algumas preocupações que foram levantadas na discussão deste ponto. Mas eu queria também salientaram também um ponto político relativamente tanto no ponto 5, como no ponto 4.

O Bloco considera que devido às especificidades da Ria e dos Canais, que faz sentido que esta competência esteja delegada à Câmara. E que seja a Câmara a gerir. Apesar de discordarmos e acho que isso é conhecido aqui na Assembleia, nós já discutimos muitas vezes aqui na Assembleia a forma como discordamos das políticas que o executivo tem levado a cabo sobre nomeadamente na questão da gestão dos Canais. Nós achamos que existe numa política de subordinação do espaço público a interesses privados. Que muitas vezes não vertem em benefício para a restante sociedade. E nós, obviamente, gostaríamos que os Canais fossem geridos seguindo outros critérios. Critérios ambientais, critérios paisagísticos e critérios também sociais, na forma como são atribuídos e são realizados os concursos públicos para a exploração de empreendimentos turísticos nos Canais ou de empreendimentos hoteleiros. Era apenas isto."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [048](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Antes de mais a preocupação do Partido Comunista com os acidentes com paquetes, dizer que tomáramos nós ter alguns a parar em Aveiro ou pelo menos no Porto de Aveiro. Mas paquete aqui nos canais urbanos parece-me difícil que cheguem cá. Portanto a partir daí assim, acidentes desse tipo, não vai haver com certeza.

Relativamente a este regulamento. Estamos de acordo com esta aposta ecológica de ter motores eléctricos nos barcos, mas fica um alerta à Câmara e a quem tanto fala de mobilidade eléctrica. Atenção, é preciso abrir umas minas para arranjar o Lítio para fazer as baterias e depois tem de as depositar não sei bem onde e, portanto, quem tanto quer estar ligada à corrente, convém que também apresente soluções para isto. Porque senão qualquer dia, aliás houve uma notícia recente por exemplo na Suíça, onde já estão a ter problemas com rede eléctrica doméstica à noite por causa de carregamento dos carros. Estas coisas vão funcionando assim um bocado à valda e depois correm mal. Mas a preocupação ambiental deve ser geral e eu ainda não conheço (apesar de não ser a minha área de especialidade), outros componentes para o fabrico de baterias que aguentem o movimento normal de um barco ao longo do dia.

E também quanto à questão do depósito das baterias em fim de vida, situação que se deve começar a pôr daqui por 3 ou 4 anos relativamente aos automóveis já estão a circular, há carros 3/4 anos já a funcionar, que vão pensando que isso vai ser um problema se calhar ainda maior, ainda não para a nossa geração, mas para a que vem a seguir. Disse."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [049](#)

Membros da Assembleia

Vogal David Silva (PCP) [050](#)

Vogal Jorge Greno (CDS) [051](#)

Vogal Rui Alvarenga (PAN) [052](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵³

"Sumariamente. David há um equívoco da sua parte. O facto de haver sedimentos em suspensão não quer dizer que eles inquinam a qualidade da água! Nós fazemos a avaliação da qualidade da água de 15 em 15 dias. E não é matéria que está lá depositada que se agita e sobe que tira a qualidade da água. Onde é que inventou isso? Aqueles materiais não são o cano-de-esgoto que manda para lá os esgotos. Tranquilo que a qualidade da água está monitorizada. É renovada em regra duas vezes por semana. Há semanas que não se consegue devido às marés. Portanto tranquilo. Não se preocupe com as matérias em suspensão que não são problema.

Quanto à velocidade. Nunca vi o David a medir a velocidade do moliceiro. Há-de me dar o seu medidor de velocidade do moliceiro que é para eu ver ou de facto, a sua especialidade italiana para medir velocidades a olho, porque de facto não existe. A questão é um mito seu. Mas, pronto, há-de me facultar o seu aparelho de medir a velocidade de moliceiros que é para eu também testar para ver se aquilo se aquilo funciona bem. Porque se não comprarmos, diga-nos onde é que há disso. Ou então alguma fábrica do Bloco que também tenha medidores de velocidade de moliceiros.

Rui. Ouvimos aqui uma originalidade do PAN que é vamos passar a ter um moliceiro à vara ou à vela. Enfim, estamos juntos, não é!? Deixem lá estar os motores. Deixem lá estar o moliceiro a ter vida e futuro como instrumento turístico, porque assim os estamos a preservar. Porque a vela e a vara existe apenas porque a Comunidade Intermunicipal continua a apostar e a meter dinheiro nos nossos pouquinhos moliceiros que ainda têm arrais de vara e vela — mas que também tem o motor. E temos alguns investidores, especialmente no município da Murtosa, para nos ajudarem a isto. De resto vamos embora para a frente. Julgo que o debate deixou claro que temos um bom regulamento e que temos que gerir em frente e gerir bem, como temos feito, os nossos Canais urbanos."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰⁵⁴ o Ponto 5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+PAN1), três abstenções (BE2+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 6 – Apreciação e votação do Procedimento Concursal para 3 postos de trabalho na carreira| categoria de Técnico Superior | Área de Direito.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 23/05/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁵⁵ deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁶

"Muito obrigado Senhor Presidente. Tentámos a mobilidade. Até correu bem porque referenciamos duas pessoas, mas depois a entidade patronal delas não as deixou sair. E pronto não resta outro caminho. Temos que fazer um concurso. Duas das pessoas que

queremos contratar a Divisão de apoio jurídico. Uma para integrar a Divisão de compras e património e precisamos muito. São recursos que temos que ter e estamos com um défice claramente de recursos humanos nesta área. A deliberação da Assembleia, relembro por sermos município FAM temos que ter um acto desta natureza se não bastava o despacho do Presidente da Câmara. Portanto nesse quadro trazemos a proposta para podermos avançar para o procedimento concursal. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Ana Seiça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[058](#)

"Boa noite a todos. Eu só queria fazer aqui de uma pergunta. Quantos colegas meus se encontram neste momento no gabinete de apoio jurídico porque aquilo que nos foi dito não há muito tempo, o gabinete jurídico foi praticamente desmembrado. Ainda me lembro da figura utilizada que foi de uns aviõezinhos que andavam de uma seção para a outra. E já na altura o Partido Socialista não concordou com isso. E agora verificamos que temos um concurso para mais três postos de trabalho. Só gostava de saber quantas pessoas estão neste momento no gabinete de apoio jurídico. Era esta a observação que eu deixava."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[059](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. No caminho, na sequência desta intervenção, aquilo que nos temos apercebido ao longo dos anos e não só no mandato e meio desta presidência, é que tem havido uma rotatividade bastante grande nos quadros da Divisão do gabinete jurídico. E, portanto, a questão é: se há alguma razão objetiva para tantas pessoas terem saído? E se das pessoas que saíram mantiveram o vínculo à Câmara de Aveiro e estão em regime de mobilidade noutros serviços do Estado ou não? E relativamente também a apoio jurídico externo se neste momento também a Câmara tem apoio contratualizado externamente. Sabemos que para a parte de Tribunal criminal e cível tem de ser advogados a representar a Câmara porque os juristas não podem fazer. Se bem me lembro é assim. E portanto essas contratualizações a Câmara tem de ter para quando é chamada a juízo ou alguma acção. Mas também se há consultaria jurídica externa ao serviço municipal."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[060](#)

"Senhora Doutora Ana Maria, temos três juristas na Divisão Jurídica e temos mais três fora. Uma no Turismo Norte outra na Câmara Municipal de Albergaria e outra no IRHU. E são três pessoas que a que está no Turismo Norte nem sequer a conheci nunca. A que está no IRHU tem ambição de ser chefe e passa a vida fora. Conheci-a um bocadinho porque esteve dois meses nestes meus cinco anos na Câmara. E a que está em Albergaria está há pouco tempo. Aceitou o convite do Senhor Presidente de Albergaria-a-Velha para ser sua chefe de gabinete.

Portanto temos mais três no gabinete, mas que uma delas tem regulares problemas ao nível de assiduidade por natureza de saúde. E portanto é esta a nossa realidade.

Temos três pessoas fora com vínculo, uma das quais pretendeu fazer uma aposta nova na sua vida e tem toda a legitimidade. Por mais que tenhamos pena porque era um excelente recurso, mas pronto. Obviamente as pessoas têm direito à sua vida e às suas ambições.

E temos apoio jurídico externo. Temos um jurista desde há muitos anos que eu decidi manter, pela sua qualidade e competência, que é o Dr. Miguel Garrido. E portanto continuamos a ter.

E portanto é por aqui. É verdade que a nível do Tribunal o trabalho baixou brutalmente. Vamos ver como vamos acabar o ano. Com uma limpeza monumental no nosso passivo jurídico. Mas a questão é que a complexidade da gestão está a ficar de uma forma inacreditável e obviamente necessitamos dos colegas juristas. Nós temos colegas com formação em Direito na nossa DPAEL, temos também uma pessoa na Divisão de Policia que é importantíssimo e obviamente precisa-mos de uma pessoa jurista na Divisão de compras porque o Código de Contratação Pública deste país é cada vez mais um circo jurídico. E obviamente é complicado e precisamos de densificar a nossa competência a esse nível para fazermos bem. Portanto é este o nosso quadro. É dentro deste quadro que nós precisamos mesmo de contratar estes três recursos. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰⁶¹ o Ponto 6 – Apreciação e votação do Procedimento Concursal para 3 postos de trabalho na carreira| categoria de Técnico Superior | Área de Direito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e dois votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+BE2+PCP1+PAN1).

Não houve declarações de voto.

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 13/06/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁶² deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶³

"Muito obrigado. Foi um trabalho de adequação à lei. Foi um trabalho de equipa, liderado pelo Vice-presidente Jorge Ratola no quadro da nossa Comissão Municipal de Segurança.

Há uma situação que passa a ser inovação. A presença dos representantes dos partidos políticos na Assembleia Municipal deixa de ter no quadro legal como gente fixa, mas nós queremos que continue a ser assim. E entendemos que é útil para a gestão deste Conselho Municipal. E portanto fazemos essa inovação mantendo o que tem acontecido. Não temos nenhum, alteração capital. Esta é politicamente relevante porque se não era o adeus dessa componente no Conselho, mas que nós a reiteramos porque entendemos útil objectivamente.

E pronto, alguma questão que queiram, eu propriamente ou o Vice-presidente Jorge Ratola, obviamente estamos ao vosso dispor. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal David Silva (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁵

"Obrigado Senhor Presidente. Relativamente a este Regulamento o PCP gostaria de apresentar uma proposta de alteração ao artigo 4.º, ponto 1, alínea l).

É apenas acrescentar ao nível das representações, no nível de atendimento às vítimas de violência de género, acrescentar outra organização que é o "Movimento Democrático das Mulheres (MDM)".

Nós consideramos colocar também esta instituição que tem mais de 50 anos de existência em defesa dos direitos das mulheres. E nos últimos anos tem feito um trabalho muito gratificante ao nível da violência. Há um projecto que está a ser implementado nas escolas utilizando as novas tecnologias, da violência no namoro e o bullying nas escolas, sobretudo focado nos jovens.

E portanto acho que é de valorizar a presença neste Conselho do Movimento Democrático das Mulheres e, portanto, ele tem uma implementação aqui em Aveiro forte e, portanto, faz todo o sentido acrescentar.

Portanto apresento aqui a proposta escrita na Mesa para a alteração. Obrigada."

Vogal João Moniz (BE)⁰⁶⁶

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁷

"Muito obrigado Senhor Presidente. Da nossa parte é importante a manutenção da representação da Assembleia Municipal deste Conselho. Portanto, prova que a Câmara pretende que os representantes dos aveirenses eleitos tomem parte no Conselho.

Uma dúvida que me surge relativamente a esta proposta do PCP e que agradecia o esclarecimento da Mesa.

Eu não sei se neste ponto é passível ser alterado um regulamento que foi a consulta pública e que foi aprovado na reunião de câmara sem voltar a câmara? E, portanto, agradecia o esclarecimento relativamente a essa situação."

Presidente da Mesa:

"Eu posso informar o Senhor deputado que é passível de alteração mesmo agora. Porque antecipando situações já o tenho por estudado.

Portanto o que nós vamos, se necessário, é fazer uma interrupção de 10 minutos ou não, para que os senhores deputados que não tinham conhecimento da proposta, já o estamos a fazer circular pelos líderes das bancadas, para numa apreciação e verificarem se o entendem viável ou não. Mas é possível."

Vogal Ana Seiça Neves (PS)⁰⁶⁸

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁹

"Muito obrigado Senhor Presidente. Eu próprio quando vi novo Decreto-lei e que efetivamente nos retirava como membros integrantes do Conselho Municipal também fiquei um pouco chocado.

Chocado porque eu acho que nós devemos estar representados no Conselho Municipal de Segurança. E foi de muito bom agrado que percebi que a Câmara Municipal fazendo um entendimento de igual forma relativamente à presença da Assembleia Municipal, vai utilizando a figura da lei que do próprio decreto-lei que também permite isso, garantir que haja sempre uma representação da Assembleia Municipal.

Em relação a esta alteração que o PCP coloca eu pergunto-me se não simplificaria todo este processo, por causa desta questão de ir à Câmara ou voltar, usar exatamente da mesma figura para integrar este movimento das mulheres que foi falado — e simplificava todo este processo.

Porque se efetivamente se trata de uma organização importante e com valor. Estou certo que há todo o interesse em trazê-la para este Conselho Municipal.

E como nota final. Eu, foi a primeira vez que fiz parte do Conselho Municipal. E a minha opinião é que o seu trabalho é muito positivo e um espaço interessante e muito válido para a cidade e para a segurança dos munícipes. Tenho dito."

Presidente da Mesa:[070](#)

"Bem antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, queria só fazer duas notas muito rápidas. A primeira é que a Mesa aceitou a proposta nos termos de pareceres que entidades que neste país estão dedicadas a estudar. Eu não sou jurista, mas vou tentando ler as coisas quando ocupo certos lugares. E portanto estou assente em pareceres que não vou estar agora aqui a ler.

Sem prejuízo disso, fazia um apelo aos senhores deputados no sentido, primeiro de garantirmos a melhor eficácia dos trabalhos e por outro de aceitarmos contributos de todos. E a melhor forma de podermos ponderar os contributos de todos é não chegarmos com documentos em cima da hora, quando nós temos, todos temos, conhecimento do edital e de todos os seus pontos. E naturalmente que nós chegamos aqui (penso eu) todos os partidos, depois de um processo de reflexão interna que cada partido fez — sem prejuízo da individualidade de cada deputado.

Portanto, fazia aqui um apelo para que sendo legal realmente fosse uma questão, um momento extremo e que está assente num parecer e nesse sentido a Mesa o aceitou."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[071](#)

"Senhor Presidente concordará seguramente com o que vou dizer. E a Mesa aceitou e acho que aceitou muito bem. Mas proponho é que a Assembleia chumbe.

Porque ouçam lá, ou fazemos o trabalho de casa, ou as reuniões servem para alguma coisa, ou isto de sermos democratas e pedirmos opinião a toda a gente serve para alguma coisa, ou as pessoas estão nomeadas para as reuniões e vão às reuniões, ou a malta não liga nenhuma às reuniões. Não vai. Enviamos emails a pedir propostas não recebemos nada, reunião de Câmara nada. Agora chega-se à Assembleia temos aqui uma proposta! Peço desculpa. Peço desculpa. Da minha parte aquilo que solicito à Assembleia é rejeição pura e simples por questões de natureza processual, um.

Dois. Há uma questão legal e peço ajuda aqui ao vereador Jorge Ratola, sujeito a confirmação, mas aqui na pesquisa da nossa memória que temos aqui, o MDM não cumpre um preceito legal. O que diz a lei é "um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica". Há uma rede nacional com entidades que formalmente a integram.

Portanto não podemos aqui estar a inventar que a entidade X também se dedica. Não, não. Tem de integrar formalmente a rede.

Se alguma vez entendermos por bem, o próprio, convidado nosso do PCP, que é útil a sua presença para debater a matéria X, convidar o MDM, com todo gosto.

Eu só reúno com o MDM porque pedem reuniões apenas por causa das comemorações do 25 de Abril. Nunca falei com o movimento para mais nada. Em regra uma vez por ano reúno por causa do 25 de Abril.

Mas ao dispor. Se o MDM quer ter trabalho nessa área tenho todo o gosto e interesse. Eu julgo que não fui rigoroso nas minhas palavras e agradeço as chamadas de atenção que me fizeram.

Aquilo que é a nossa decisão política, nós que discordamos do decreto -lei no caso, mas como compreendem é coisa do governo da nação, governado por quem é, quem retirou a presença dos partidos da assembleia do Conselho foi quem fez o decreto lei. A única pessoa que lá ficou é o Presidente da Mesa. Aquilo que é o nosso compromisso, que tem a validade do mandato em que estamos a trabalhar, é que aquelas pessoas que foram eleitas para estarem no Conselho continuarão, deixem-me dizer assim, nossos convidados residentes.

Sempre que nós tivermos reunião do Conselho convidaremos sempre aquelas pessoas que têm estado formalmente como conselheiros e assim será até ao final do mandato.

Não se perturbem com votações porque isso não existe no Conselho. O Conselho é um exercício de discussão.

E já discutimos a violência doméstica, David. Foi uma pena os representantes do PCP e do Bloco terem faltado à reunião. E na penúltima reunião (a última foi por causa do regulamento) falámos sobre tudo. Um dos temas discutidos foi a violência doméstica. Sem questão nenhuma. Porque ali não há questões. E mesmo que algum de vocês que queira na reunião suscitar uma temática força, porque é um espaço muito útil. De gente que em regra não fala em público e que comunica ali muitas coisas que não têm exposição pública pela delicadeza que as matérias têm.

Portanto é por aqui que nós queremos continuar a ter o nosso Conselho a funcionar. Neste quadro de funcionamento. Não há votações no Conselho. Não vamos para lá tomar posições de nada. Não. Há uma cooperação institucional de cada entidade representada e no âmbito dessa cooperação possamos ajudar. Obviamente elevando o nível de segurança do nosso município. Esse é o objectivo.

Portanto estamos bem com este regulamento. Embora com discordância com este decreto-lei, mas a lei acabou a conversa, nem vamos agora estar a discutir isso.

Apenas politicamente tomamos esta decisão que já assumimos de forma clara e democrática, quer toda a gente concorde quer toda a gente discorde. É nossa opção política.

Sempre que convidarmos quem tem que ser convidado, nós convidaremos estes colegas autarcas que foram eleitos num quadro enfim, que é o quadro que agora está a ser desativado, em razão de uma opção política que fizemos e queremos levar até ao final do mandato.

Isto também aplicamos ao MDM ou a qualquer outra entidade que algum colega membro entenda sugerir, pá, este conselho vai falar sobre não sei do quê. Olha era interessante chamar a pessoa X para vir discutir connosco esta matéria. Abertura completa.

E é minha convicção que vai continuar a acontecer. Que se mantenha o elevado nível de recato, de seriedade, no trabalho da Comissão Municipal de Segurança. E é minha convicção que estamos todos obviamente imbuídos desse espírito e assim irá continuar a ser. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[072](#)

"Senhor Presidente é relativo a esta situação. Não é inédito. Estamos habituados do Senhor Presidente tecer comentários à alteração de propostas de alguma bancada sobretudo que não seja a sua bancada de apoio.

Não me parece que seja legítimo fazer essa afirmação. Fazer orientação às suas bancadas apoiantes. Ou como é que devem ter o seu sentido de voto. Ou seja a discussão é feita com a bancada, não é feita com o Senhor Presidente. Não me parece que seja completamente correcto.

Era importante sabermos a opinião de cada um dos intervenientes, mesmo agora que está contaminada pela sua intervenção, porque o Senhor Presidente veio impor a sua posição relativamente às suas bancadas de apoio. Processualmente parece-me que é uma desconsideração por este órgão."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[073](#)

"Senhor Presidente para fazer um protesto relativamente às afirmações do deputado que me antecedeu. O Presidente da Câmara não manda no grupo municipal do CDS. Nós temos cabeça, pensamos e decidimos por nós."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[074](#)

"Ó António Neto, nós quando comunicamos com as bancadas fazemo-lo nas nossas reuniões preparatórias ou por SMS. Eu fiz uma explicação política e fiz um apelo à Assembleia Municipal. Eu não faço daqui apelos à bancada do PSD e do CDS. Temos reuniões preparatórias, discutimos os assuntos, e às vezes nalgumas coisas temos aqui estes aparelhos e comunicamos. Era o que mais faltava! Esteja tranquilo. O Bloco continuará a governar com o Partido Socialista quando for para o governo.

Eu pedia só para deixar uma nota clara do trabalho que fizemos de abertura, de pedir contributos, de discussão, e aqueles hoje que aqui estão todos excitados com propostas não fizeram coisíssima nenhuma. Nem escreveram uma frase, nem apareceram em nenhuma reunião! E eu acho que as pessoas devem começar a ser responsáveis nestes órgãos. Tanto dialogo, tanta reunião, tanta comissão, e quando é para trabalhar não se trabalha. Chega-se aqui e para montar filme ali para a comunicação social, tomei lá aqui uma alteração.

Que além do mais na nossa óptica é ilegal porque a entidade em causa não integra formalmente a rede, tanto quanto é o nosso conhecimento."

Vice-presidente da Câmara:[075](#)

Presidente da Mesa:[076](#)

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu os trabalhos por cinco minutos, a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação[079](#) o requerimento de proposta de alteração ao regulamento, apresentado pelo PCP, tendo o mesmo sido rejeitado com vinte e oito votos contra (PSD15+CDS6+PS7), uma abstenção (PAN1) e três votos a favor (BE2+PCP1).

De seguida colocou à votação[080](#) o ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (PSD15+CDS6+PS7+BE2+PAN), uma abstenções (PCP1), e zero votos contra.

Seguiram-se as declarações de voto.

Vogal João Moniz (BE)⁰⁸¹

"Muito obrigado Senhor Presidente. O Bloco queria apenas deixar claro que votámos favoravelmente este regulamento porque consideramos que é essencial a introdução das duas novas competências e objectivos, relativamente à violência doméstica e a sinistralidade rodoviária. Muito obrigado."

Presidente da Mesa⁰⁸²

"Queria fazer só uma breve nota, como membro do Conselho Municipal de Segurança, e que me mantenho em face do novo Regulamento, enaltecer esta preocupação em englobar as várias correntes políticas representadas nesta assembleia — o que não é decorrente da lei. Mas parece-me um passo importante para que os vários partidos se possam ver representados em órgãos que são consultivos e como tal devem ser abrangentes."

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁸³ a segunda reunião da Sessão Ordinária de Junho, informando que os trabalhos da sessão, nos termos regimentais, continuam no dia 05Julho19 (sexta-feira).

Eram 24:00 horas do dia 28 de Junho de 2019.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)